

SOCIEDADE ESPÍRITA SEMENTEIRA DO AMOR



PERDAS REPENTINAS

O momento de dizer adeus para aqueles a quem amamos, é naturalmente muito doloroso e por vezes, de difícil aceitação. Este acontecimento delicado e único acaba por trazer a tona questões que há muito tempo faz o ser humano refletir.

De onde viemos? Para onde vamos? Qual o sentido da vida? Nunca mais nos veremos? Porque é tão doloroso?

A doutrina espírita por sua vez, traz explicações para todas estas questões. Mostrando-nos que a vida continua. O desencarne é apenas o encerramento de um ciclo, e não um ponto final na história de quem parte. A vida segue, porém do outro lado, no mundo espiritual. E de lá é que viemos, nos mostrando que o sentido da vida é seguirmos evoluindo, crescendo, e subindo cada vez mais na escadaria espiritual.

Quando compreendemos que a vida continua, e que o cerrar dos olhos físicos nada mais é do que a libertação daquele espírito que ali permaneceu, nos traz a certeza de que um dia nos reencontraremos. E assim, o momento doloroso e difícil, acaba por ser amenizado, porque sabemos que quem parte, segue vivo dentro dos nossos corações.

E como entender os desencarnes repentinos?

No Evangelho segundo o Espiritismo no CAP 5 – Bem aventurados os aflitos, no item 21, temos a seguinte orientação da espiritualidade:

“Nada se faz sem um objetivo inteligente e tudo o que acontece tem uma razão de ser.

Se meditarem melhor a respeito das dores que atingem a todos, nelas encontrarão sempre uma razão Divina, razão regeneradora, fazendo com que os interesses humanos sejam colocados em último plano. Acreditem em mim, a morte é preferível, mesmo numa reencarnação de vinte anos, a esses desregramentos vergonhosos que desolam famílias honradas, cortam o coração de uma mãe e fazem branquear o cabelos dos pais antes do tempo. A morte prematura é, muitas vezes, um benefício concedido por Deus para aquele que parte, pois assim ele fica preservado das misérias da vida ou das seduções que poderiam arrastá-lo para a perdição. Aquele que morre na flor da idade não é vítima da fatalidade, Deus apenas julga não ser mais necessário que ele permaneça na Terra.”

Sabendo, que ao virmos para este mundo, temos o nosso planejamento reencarnatório, e possuindo débitos criados em vidas passadas, há a necessidade de resgatá-los de alguma forma. E juntamente com isso, escolhemos por provas e expiações a nos serem impostas, com o intuito de testarmos nosso grau de aprendizagem na escadaria espiritual.

Porém, ao estarmos reencarnados estamos a mercê de nossas paixões, e quando escolhemos este caminho, em que as perdas serão muito maiores do que os ganhos, é preciso sairmos de cena para reavaliarmos nossas ações, e retomar nosso espetáculo quando for pertinente.

E nesse público, que nos vê partir, sem podermos escutar-mos o último aplauso?

“Aquele que compreende a vida espiritual deve fazer vibrar seu coração em favor desses entes queridos que já desencarnaram. Se pedir a Deus para que os abençoe, sentirá uma consolação tão grande que até mesmo suas lágrimas secarão. Sentirá também uma fé grandiosa que lhes mostrará o futuro prometido pelo soberano Senhor.” (E.S.E ITEM 21)

Artigo escrito pelos trabalhadores da Sociedade Espírita Sementeira do Amor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Boa Vista do Cadeado - RS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATO Nº 003/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO E LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA; prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TRIMESTRAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08/11/2021; Término: 08/11/2022.

PAULO NOGARA
Presidente

ESTEVE AFIXADO
LOCAL: PIV.042
DE: 08/11/2021
AE: J



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Boa Vista do Cadeado - RS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 014/2019

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município, compreendendo: Implantação e publicação online do compêndio – Atualização dos Atos Oficiais expedidos pelo Município durante a vigência contratual; Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos; Consolidação por dentro do texto; Compilação e Versionamento das normas; Publicação e pesquisa de documentos administrativos de efeito interno; Acesso exclusivo a banco de dados – Pesquisa Nacional; Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional; Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema Leis Municipais.

Fundamento Legal: art. 25, I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Contratado(a): LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Boa Vista do Cadeado, 03 de novembro de 2021.

PAULO NOGARA
Presidente

ESTEVE AFIXADO
LOCAL: PIV.042
DE: 03/11/2021
AE: J



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 28/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS TORNA PÚBLICO o Edital de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC para administração de plano de benefícios previdenciários complementares em favor dos servidores públicos do Município de Fortaleza dos Valos.

Neste Edital constam as condições e os requisitos para apresentação das Propostas Técnicas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, bem como os pressupostos de julgamento a partir dos quais será selecionada aquela com a qual o Município firmará Convênio de Adesão.

Poderão participar do Processo de Seleção as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de “Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada” e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador (Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC), além de categorizadas como em “situação normal” no Cadastro de Entidades e Planos – CadPrevic.

O recebimento dos documentos e das Propostas Técnicas se dará a partir do dia 10 de novembro de 2021 até o dia 30 de novembro de 2021, até às 12h, no Centro Administrativo do Município, localizado na Rua Rubert, nº 900, Bairro Centro, em envelope fechado.

Mais informações e Edital na íntegra, poderão ser obtidos no site www.pmfv.rs.gov.br

Fortaleza dos Valos, 10 de Novembro de 2021.
Secretário Municipal de Administração

Nota de Pesar pelo Falecimento do Ex-Vereador Aldino Baiotto

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Cadeado, transmite Nota de Pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Aldino Baiotto, que faleceu nesta Terça-feira (09) de Novembro. O Ex-Vereador Aldino Baiotto, atuou durante a gestão de 2001 a 2004, sendo eleito Presidente do Legislativo no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2002.



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Escavadeira Hidráulica. Data de recebimento, análise e julgamento de envelopes contendo proposta e documentação às 09 horas do dia 29.11.2021. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS no endereço Rua Recreio Nº 233, ou pelo site www.altoalegre.rs.gov.br (publicações oficiais). Informações pelo telefone (54)3382-1030.

Alto Alegre/RS, 12 de Novembro de 2021.

Avelino Salvadori
Prefeito Municipal

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
Av. Ângelo Macalós, nº 1622, Sala 01, Espumoso - RS,
CNPJ: 92.452.143/0001-52

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, sociedade civil, com sede na Av. Ângelo Macalós, nº 1622, Sala 01, Espumoso, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 92.452.143/0001-52, por intermédio de sua Presidente e com base no Estatuto Social, no uso de suas atribuições estatutárias torna pública a REVOGAÇÃO do Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, especificamente destinada à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2022 a 2026, publicado nos dias 04/11/2021 e 06/11/2021.

Neste mesmo ato, convoca todos os associados (as), de acordo com o Artigo 11 do Estatuto Social do SINECOOP/RS, cuja publicação ocorrerá conforme previsão estatutária, para:

1 - ELEIÇÕES SINDICAIS da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2022 a 2026.
Fica instituído que para ser votado, o associado deverá pertencer ao quadro social do sindicato a mais de um ano, pertencer a categoria econômica representada a mais de 02 (dois) anos e estar trabalhando por igual período de tempo, a partir da Assembleia de fundação do Sindicato. Para votar o associado deverá ser admitido no mínimo 06 (seis) meses antes da data da eleição. A votação acontecerá no dia 30/11/2021, no horário das 18:30h às 21:30h, na AFECO, situada na Av. João Bertani s/n, na cidade de Espumoso/RS. O prazo para o registro das chapas concorrentes ao pleito será de 05 dias úteis contados após a publicação deste edital. As inscrições das chapas serão realizadas na sede do Sindicato, na Av. Ângelo Macalós, nº 1622, Sala 01, Espumoso-RS, de 16 a 22 de novembro de 2021, no horário das 14:00h às 16:00h, estando à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo. Os pedidos de registros de chapas deverão ser apresentados em chapas completas, com todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e o requerimento deverá ser dirigido a Comissão Eleitoral, em duas vias, acompanhado dos seguintes documentos:
1) Ficha de qualificação do candidato (nome, filiação, estado civil, endereço, nº CPF, RG, PIS/PASEP, matrícula funcional, local da lotação e cargo que concorre); 2) Cópias (duas vias) do RG e CPF dos candidatos e 3) Cópias (duas vias) dos três últimos contracheques/recibo da folha de pagamento dos candidatos. O Requerimento deverá ter a indicação de um dos membros da chapa para representá-lo junto à Comissão Eleitoral.

Espumoso/RS, 09 de novembro de 2021.

MARIA VITÓRIA SILVA PRETTO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO/RS

RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1.011 DE 08/11/2021
Ata nº. 1.010/2021: Aprovada por unanimidade

• Pedido de providências: Protocolado pelo Vereador Paulo Roberto Nogara da bancada do PSL que – “Solicita que a Administração Municipal através do setor competente faça o patrolamento e encascalhamento dos trechos mais críticos na localidade Esquina Quincas que liga AM 010.” EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Pedido se faz necessário devido à estrada estar neces-

sitando de patrolamento e encascalhamento, mais precisamente próximo a residência da Sra. Auria Vieira.

Presidente: Paulo Roberto Nogara
Vice Presidente: Sérgio Luis Golle
1º Secretário: Silvana Teresinha Bauer
2º Secretário: Francisco Junior Martins Barasoulo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Afixado no quadro mural em

12/11/2021

Gabriel Yogan
Ass. do Responsável

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº077/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2021

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Escavadeira Hidráulica. **Data de recebimento, análise e julgamento de envelopes contendo proposta e documentação às 09 horas do dia 29.11.2021.**

O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS no endereço Rua Recreio Nº233, ou pelo site www.altoalegre.rs.gov.br (publicações oficiais). Informações pelo telefone (54)3382-1030.

Alto Alegre/RS, 12 de Novembro de 2021.

Avelino Salvadori
Avelino Salvadori
Prefeito Municipal

Avelino Salvadori
PREFEITO MUNICIPAL